



## Edital Nº 13/2023/SASIPC

Candidatura a Alojamento para o ano letivo 2023/2024 nas Residências de Estudantes dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra (SASIPC)  
2ª Fase | de 28 de agosto a 1 de setembro de 2023

### Preâmbulo

No âmbito do Regulamento Interno das Residências de Estudantes dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra e de acordo com o Despacho/SAS/11/2023 (Atribuição de Vagas), torna-se público o presente Edital para a 2ª Fase de candidatura relativa ao alojamento para o ano letivo de 2023/2024, nos seguintes termos:

#### 1. Objeto da Candidatura:

- 1.1 - 2ª fase de candidatura às Residências dos SASIPC para o ano letivo 2023/2024;
- 1.2 - A contratualização dos quartos deve ocorrer no início do primeiro semestre letivo, nos meses de setembro e outubro de 2023;
- 1.3 - Para quartos de ocupação dupla, com casa de banho privativa e acesso a copas destinadas à preparação de refeições ligeiras.

#### 2. Destinatários:

- 2.1 - Podem candidatar-se ao alojamento nas residências dos SASIPC, preferencialmente, estudantes que ingressem pela primeira vez no IPC no ano letivo 2023/2024;
- 2.2 - Excecionalmente, estudantes do IPC do ano letivo transato, que não tenham efetuado a candidatura na 1ª fase, condicionados às vagas sobranes após colocação dos candidatos abrangidos pelo ponto 2.1.

#### 3. Vagas a concurso:

- 3.1 - Para o complexo de residências de Bencanta, serão disponibilizadas 41 vagas;
- 3.2 - Para o complexo de residências de Quinta da Nora, serão disponibilizadas 30 vagas.

#### 4. Critérios de admissão da candidatura:

- 4.1 - Estar matriculado ou inscrito em uma das unidades orgânicas do IPC, em cursosconducentes a graus académicos e cursos técnicos superiores profissionais (CTeSP);
- 4.2 - Não ter dívidas para com os SASIPC;
- 4.3 - Apresentar a candidatura de acordo com o Edital.

#### 5. Critérios de seleção:

- 5.1 Para os estudantes abrangidos pelo ponto 2.1. é aplicado como critério único, a situação económico-social;
- 5.2 Para os estudantes abrangidos pelo ponto 2.2. são aplicados os seguintes critérios e em caso de empate, prevalece o realojamento:
  - 5.2.1. Por situação económico-social;
  - 5.2.2. Ter sido Bolseiro (DGES) deslocado no ano anterior ordenados por capitação;
  - 5.2.3. Ter sido Bolseiro (outras bolsas por carência económica) deslocado no ano anterior ordenados por capitação;
  - 5.2.4. Não bolseiros deslocados;
    - 5.2.4.1. residentes na UE, ordenados por capitação;
    - 5.2.4.2. não residentes na UE, ordenados por capitação.



6. Prazo de candidatura:

De 28 de agosto a 1 de setembro de 2023

7. Submissão de candidatura:

Através da página eletrónica dos SASIPC, na plataforma SASocial

<https://sasocial.ipc.pt>

8. Resultados e Reclamações da candidatura:

8.1 Divulgação de resultados:

8.1.1. Os candidatos ao alojamento serão notificados do resultado da candidatura por correio eletrónico, para o e-mail institucional;

8.1.2. O resultado da candidatura de cada estudante ficará disponível na sua Área Pessoal na plataforma SASocial <https://sasocial.ipc.pt>

8.1.3. Após a notificações acima descritas, os SASIPC divulgam, na sua página oficial, as listagens dos candidatos, ordenadas de acordo com os seguintes resultados: colocados, suplentes, não colocados, indeferidos e pendentes.

8.2 Correções e reclamações:

8.2.1. Qualquer correção, reclamação ou oposição deverá ser inserida na plataforma após conhecimento do resultado, no prazo de 5 dias úteis, a contar da data de envio da notificação do resultado.

8.2.2. Após análise da correção, reclamação ou oposição, será dada resposta na plataforma e será enviada nova notificação ao candidato por correio eletrónico, para o e-mail institucional.

Coimbra, 11 de agosto de 2023

O Administrador dos SASIPC,  
*João Lobato*